ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 480 /2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada a reforma da baliza do campo de areia localizado em Muriqui, nas proximidades do late Clube, bem como o nivelamento do campo com o auxílio de máquinas.

JUSTIFICATIVA:

O campo de areia de Muriqui, situado próximo ao late Clube, é um importante espaço de lazer, esporte e convivência comunitária para os moradores da região, especialmente para os jovens e crianças que o utilizam regularmente para atividades esportivas.

Entretanto, a estrutura da baliza encontra-se danificada, o que compromete a segurança e a prática adequada do esporte. Além disso, o desnível do terreno tem dificultado o uso pleno do campo, prejudicando sua funcionalidade e afastando os frequentadores.

A reforma da baliza e o nivelamento do campo com máquinas apropriadas são medidas simples, mas que trarão grande benefício à população local, incentivando a prática esportiva, a saúde, a socialização e o uso adequado de um espaço público que é símbolo de integração comunitária.

Mangaratiba, 04 de AGOSTO de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 05 AGO 2025
Presidente